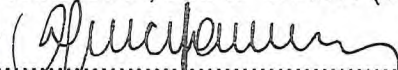



CÓPIA DA MATRICULA
ATUALIZADA
REGISTRADA EM NOME
DO BANCO, CONSTANDO
O REGISTRO DOS
LEILÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Capinópolis – M.G.	LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL		
	Matrícula 06.375	Pág. 1	Data 07/01/2009

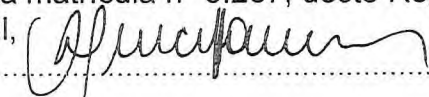
IMÓVEL URBANO, sem benfeitorias, situado na Rua 22, na cidade de **Cachoeira Dourada (MG)**, desta Comarca de **Capinópolis (MG)**, constituído do lote de terreno nº 21 (vinte e um), da quadra 03, formada pelas Avenidas 23 e 27, Ruas 20 e 22; do Loteamento **VILA DOURADA**, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), cadastrado sob nº **SO-12-06-03-21**, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua 22; 10,00 metros aos fundos, dividindo com o lote nº 09; 25,00 metros do lado direito, dividindo com o lote nº 20; e, finalmente, 25,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 22. **PROPRIETÁRIA**: **AGROPECUÁRIA MENDONÇA LTDA**, sociedade comercial, por cotas de responsabilidade limitada, com sede em Ituiutaba (MG), na Rua 22 nº 285, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.285.453/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 558491, de 25/03/82; **PROCEDÊNCIA**: havido por cisão de Agropecuária Florêncio Bonito S/A, conforme R.01-6.503, de 29/04/82, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba, posteriormente, matriculado no Livro 2, sob nº 5.287, de 09/05/2007, deste Registro, posteriormente, em Loteamento, aprovado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada (MG), Decreto nº 45, de 15/06/2007; **REGISTRO ANTERIOR**: R.03-5.287, de 07/01/2009, deste Registro. Aberta a presente matrícula a requerimento da Loteadora, instruído com a documentação hábil, protocolado neste Registro hoje, no livro 1-C, folha 67vº, sob nº 31437. (TFJ R\$-3,83); Dou fé.

O Oficial, 

AV.01-6.375 - Capinópolis, 07/janeiro/2009 - Protocolo - Livro 1-C, folha 67vº, sob nº 31437 - **IMISSÃO NA POSSE** - Procede-se esta averbação para ficar constando que sobre o imóvel da presente matrícula houve o registro da imissão de posse em favor do Município de Cachoeira Dourada do Estado de Minas Gerais, conforme Mandado Judicial do dia 09/06/2003, extraído dos autos de **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** requerida pelo Município de Cachoeira Dourada contra Agropecuária Mendonça Ltda, processo nº 5.117/03, da Secretaria da Única Vara desta Comarca; Dou fé.

O Oficial, 

R.02-6.375 - Capinópolis, 24/março/2010 - Protocolo - Livro 1-C, folha 88vº, sob nº 33113 - **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** - Conforme escritura pública de desapropriação amigável do dia 18/03/2010, lavrada às fls. 28/29, do livro 24-N, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e 1º Tabelionato de Notas de Cachoeira Dourada (MG), o outorgante expropriante adquirente, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA (MG)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.457.267/0001-78, com sede administrativa na cidade de Cachoeira Dourada (MG), na Avenida das Nações nº 400, Bairro Vila Nova, **DESAPROPRIOU** por **convenção amigável**, a empresa **AGROPECUARIA MENDONÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Ituiutaba (MG), na Rua 20 nº 880 - Edifício Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.285.453/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 558491, de 25/03/82, a totalidade do imóvel da presente matrícula, declarado de utilidade pública e interesse social, através do Decreto Municipal nº 058, de 15/05/2003, destinado a implantação de projetos de cunho social. Foi ajustado o valor de R\$-292.071,08 (duzentos e noventa e dois mil, setenta e um reais e oito centavos) para fins de desapropriação da totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 5.287, deste Registro. (TFJ R\$-21,18); Dou fé.

O Oficial, 

06.375

1

R.03-6.375 - Capinópolis, 29/outubro/2010 - Protocolo - Livro 1-C, folha 101v°, sob nº 34188 - **DOAÇÃO** - Conforme Contrato Particular de Doação, com força de escritura pública, em face do que dispõe o § 5º do art. 61, da Lei Federal nº 4.380, de 02/08/64, firmado em Belo Horizonte (MG), aos 09/08/2010, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, entidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.457.267/0001-78, sediado na Avenida das Nações nº 400, Centro, representado pelo seu Prefeito, Walter Pereira Silva, brasileiro, agente político, C. de Identidade RG nº MG-4.242.465 (SSP-MG), inscrito no CPF sob nº 517.260.506-10, residente e domiciliado em Cachoeira Dourada (MG), na Rua Quatro nº 18, Centro, **DOOU A TOTALIDADE DO IMÓVEL** da presente matrícula, avaliado por R\$-292,11 (duzentos noventa dois reais e onze centavos), à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG**, sociedade anônima, de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.161.837/0001-15, sediada em Belo Horizonte (MG), na Rua Bernardo Guimarães nº 2.640, Bairro Santo Agostinho, representada por seu Presidente, Mauro Sérgio Nery Brito, brasileiro, casado, advogado, C. de Identidade RG nº MG-1.506.830 (SSP-MG), inscrito no CPF sob nº 324.021.396-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte e pelo Diretor de Desenvolvimento e Construção José Antônio Costa Cintra, brasileiro, casado, engenheiro, C. de Identidade RG nº 6.308.850-2 (SSP-SP), inscrito no CPF sob nº 341.664.326-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG), na Rua Gonçalves Dias nº 2.299, ap. 102, Lourdes. Foi apresentada a Certidão de Pagamento/Desoneração do ITCD, passada aos 03/09/2010, via internet, certificação nº 2010000047778780. (TFJ R\$-21,18); Dou fé.

O Oficial,

AV.04-6.375 - Capinópolis, 14/junho/2011 - Protocolo - Livro 1-C, folha 111, sob nº 34920 - CERTIFICO, que se procede a esta averbação a requerimento da proprietária, Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG., instruído com Habite-se nº 01, passado aos 18/02/2009, pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada (MG), para ficar constando que foi edificado no imóvel da presente matrícula, um **PRÉDIO RESIDENCIAL**, de nº 230, com a área de 36,27 m² de construção, casa padrão habitacional tipo MG-80-I-2-36, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, no valor tributário de R\$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para o qual foi apresentada a Certidão **Negativa de Débitos nº 538462011-11001015**, expedida aos 28/02/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (TFJ R\$-11,55); Dou fé.

O Oficial,

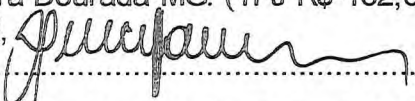
R.05-6.375 - Capinópolis, 19/março/2015 - Protocolo - Livro 1-D, sob nº 42512 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato Particular de Compra e Venda com efeito de escritura pública, nos termos do art. 61, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, com a modificação introduzida pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MINAS**, sociedade anônima e de economia mista, com sede em Belo Horizonte, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.161.837/0001-15, representada por João Lincoln de Almeida, chefe de Gabinete e Fradique Gurita da Silva, Diretor de Habitação, **VENDEU A TOTALIDADE DO IMÓVEL** da presente matrícula, pela importância de R\$-21.134,70 (vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), a **KAREN KEITHY ROSA PADILHA DOMINGOS**, auxiliar de cozinha, C. de Identidade RG nº MG-15.256.045 (SSP/MG), inscrita no CPF sob nº 077.178.586-06 e seu marido **JOSE JUNIOR DOMINGOS**, autônomo, C. de Identidade RG nº MG-10.487.722 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº 058.835.886-03, brasileiros, casados sob o regime de comunhão

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ 06.770.934/0001-12
Oficial: *Lúcio Rodrigues de Sousa*
CPF 883.585.268-53
AVENIDA 107 Nº 264 - CENTRO
CEP 38360-000 - CAPINÓPOLIS - MG

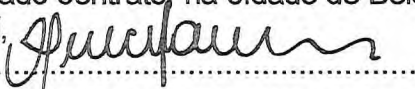
REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Capinópolis - M.G.	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
	Matrícula 06.375	Pág. 3	Data 07/01/2009

9


parcial de bens em 09/06/2001, residentes e domiciliados em Cachoeira Dourada (MG). O valor acima foi pago à Vendedora da seguinte forma: R\$-12.811,75 com recursos próprios; R\$-7.721,76 pagos por subsídios para complementar a capacidade financeira do Comprador; e, R\$-601,19 pagos em prestações mensais e consecutivas, que a COHAB/MINAS, dá, plena e geral quitação do valor recebido. O ITBI foi recolhido dia 17/03/2015, no valor de R\$-422,69, conforme DAM 53828. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais, passadas aos 17/03/2015, pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG. (TFJ R\$-162,68); Dou fé.

O Oficial, 

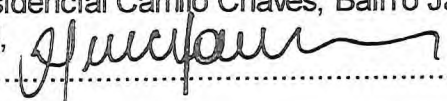
AV.06-6.375 - Capinópolis, 19/maio/2015 - ERRO EVIDENTE - CERTIFICO, Com a devida cautela como determina a Lei dos Registros Públicos (lei nº 6.015, de 31/12/73) em seu artigo 213 § 1º, nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, que deu origem ao R.05-6.375, de 19/03/2015, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, para que fique acrescentado nos dizeres do R.05-6.375 retro, a data de 05/12/2011, em que foi firmado o mencionado contrato, na cidade de Belo Horizonte (MG). (TFJ R\$-0,00); Dou fé.

O Oficial, 

AV.07-6.375 - Capinópolis, 19/maio/2015 - Protocolo - Livro 1-D, sob nº 42800 - CERTIFICO, que se procede a esta averbação, nos termos da Certidão de Casamento, matrícula nº 4269700155 2001 2 00002 149 0000767 62, extraída aos 26/03/2015, do livro 2B, fls. 149, Termo nº 767, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cachoeira Dourada (MG), para ficar constando o DIVÓRCIO do casal Jose Junior Domingos e Karen Keithy Rosa Padilha Domingos, por sentença proferida aos 24/02/2014, pelo Dr. Thales Cazonato Corrêa, MM. Juiz de Direito desta Comarca. Voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja Karen Keithy Rosa Padilha. (TFJ R\$-4,08); Dou fé.

O Oficial, 

R.08-6.375 - Capinópolis, 19/maio/2015 - Protocolo - Livro 1-D, sob nº 42800 - **VENDA E COMPRA** - Conforme escritura pública do dia 18/05/2015, lavrada às fls. 27v/28v, do livro 84-N, do Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta cidade, KAREN KEITHY ROSA PADILHA, do lar, C. de Identidade RG nº MG-15.256.045 (PC/MG), inscrita no CPF sob nº 077.178.586-06, residente e domiciliada em Cachoeira Dourada (MG), na Rua 22 nº 230; e, seu ex-marido JOSÉ JUNIOR DOMINGOS, pedreiro, C. de Identidade RG nº MG-10.487.722 (PC/MG), inscrito no CPF sob nº 058.835.886-03, residente e domiciliado em Cachoeira Dourada (MG), na Avenida 01 nº 143, brasileiros, divorciados, **VENDERAM A TOTALIDADE DO IMÓVEL** da presente matrícula, pelo preço de R\$-21.134,70 (vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), a **FABRICIO BARBOSA DOS SANTOS**, supervisor administrativo, C. de Identidade RG nº MG-13.721.225 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº 073.303.346-69, casado com **CINTIA PAULA MEDEIROS**, do lar, C. de Identidade RG nº MG-14.548.097 (SSP/MG), inscrita no CPF sob nº 087.921.846-00, brasileiros, cônjuges, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 22/06/2011, residentes e domiciliados em Ituiutaba (MG), na Rua Dr. Adriano Fonseca nº 942, Residencial Camilo Chaves, Bairro Jardim Copacabana. (TFJ R\$-162,68); Dou fé.

O Oficial, 

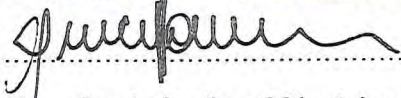
AV.09-6.375 - Capinópolis, 14/setembro/2015 - Protocolo - Livro 1-D, sob nº 43511 - CERTIFICO, que se procede a esta averbação, a requerimento do proprietário, instruído com Certidão de Averbação e Certidão de Habite-se nº 06/2015, passadas aos

06.375

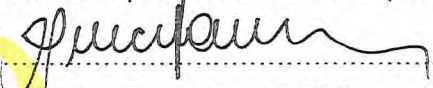
03

03/09/2015, pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada (MG), para ficar constando que no PRÉDIO RESIDENCIAL com a área de 36,27 m² já construída no imóvel da presente matrícula, foi edificado um ACRÉSCIMO RESIDENCIAL com a área de 155,73 m² de construção, sendo: 122,00 m² de varanda e 33,73 m² de alvenaria, com pavimento único, cobertura de telhas de barro, laje, piso cerâmico, com instalações de água, luz e esgoto, no valor venal de R\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para o qual foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos n° 002572015-88888884, expedida aos 28/08/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Passando o PRÉDIO RESIDENCIAL ter a área total edificada de 192,00 m². (TFJ R\$-191,51); Dou fé.

O Oficial,


R.10-6.375 - Capinópolis, 22/outubro/2015 - Protocolo - Livro 1-D, sob n° 43775 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 070067230012341, emitida em São Paulo, aos 16/10/2015, os Emitentes/Garantidores/Devedores Fiduciantes, FABRICIO BARBOSA DOS SANTOS, vendedor, C. de Identidade RG n° MG-13.721.225 (SSP/MG), inscrito no CPF sob n° 073.303.346-69 e seu cônjuge CINTIA PAULA MEDEIROS, vendedora, C. de Identidade RG n° MG-14.548.097 (SSP/MG), inscrita no CPF sob n° 087.921.846-00, brasileiros, cônjuges, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 22/06/2011, residentes e domiciliados em Ituiutaba (MG), na Rua Dr. Adriano Fonseca n° 942, Residencial Camilo Chaves, constituíram a propriedade fiduciária, a favor do Credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n° 2235 e 2041 - CEP 04543-011, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, transferindo-lhe a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula, na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, como garantia da dívida no valor de R\$-81.163,45, decorrente do empréstimo no valor de R\$-76.997,38, a ser reposto em 180 parcelas mensais, sendo o valor da parcela R\$-1.545,54. As amortizações do financiamento serão feitas através de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro em 16/11/2015 e a última em 16/10/2030. Os juros remuneratórios efetivos de 1,79% ao mês e 23,73% ao ano. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e o Credor possuidor indireto. (TFJ R\$-383,02); Dou fé.

O Oficial,


AV.11-6.375 - Capinópolis, 08/fevereiro/2017 - Protocolo do dia 27/01/2017 - Livro 1-E, sob n° 45796 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Ribeirão Preto (SP), em 28/12/2016, notificações pessoais dos dias 29/09/2016 e 18/10/2016, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes Fabrício Barbosa dos Santos e sua esposa Cintia Paula Medeiros, já qualificados, sem que houvesse purgação de mora, fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula, na pessoa do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo (SP), na Avenida Juscelino Kubitschek n° 2235 - 5° andar, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97. Valor da dívida: R\$-81.163,45. Valor atribuído ao imóvel: R\$-135.000,00. O ITBI foi recolhido no dia 09/12/2016, no valor de R\$-2.700,00, conforme guia 8. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais, passada aos 18/01/2017, pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada (MG). (TFJ R\$-663,01); Dou fé.

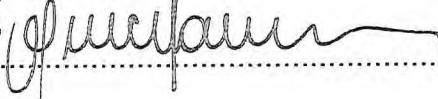
O Oficial,



REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Capinópolis – M.G.	LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL		
	Matrícula 06.375	Pág. 5	Data 07/01/2009

0363
φ

AV.12-6.375 - Capinópolis, 10/abril/2017 - Protocolo do dia 30/03/2017 - Livro 1-E, sob nº 46021 - **EXTINÇÃO DA DÍVIDA** - A dívida a que se refere o R.10-6.375, de 22/10/2015 foi extinta, uma vez que tanto no primeiro leilão como no segundo não foram alcançados os lances de que tratam os §§ 1º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, sendo que o credor fiduciário forneceu aos devedores fiduciários a quitação a que se refere o § 6º daquele artigo. Como decorrência, o imóvel objeto desta matrícula volta ao regime normal de propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário. Esta averbação é feita à vista dos Autos Negativos de Arrematação em primeiro e segundo público leilão, expedidos pelo leiloeiro, Carlos Alberto Fernando Santos Frazão - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 203, datados de 07 e 14/03/2017, assim como da prova de quitação fornecida pelo credor fiduciário aos devedores fiduciários, datada de 22/03/2017, que ficam arquivados. (TFJ R\$-4,87); Dou fé.

O Oficial, 

COMARCA DE CAPINÓPOLIS - MG
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Certifico que a presente é cópia autêntica da MATRÍCULA/REGISTRO Nº 6375 e contém 03 folhas.

Dou fé.

Capinópolis-MG, 02/05/2017

Oficial: 

Lúcio Rodrigues de Sousa
Oficial Titular
CPF 883.585.266-53

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ 06.770.534/0001-12
Oficial: Lúcio Rodrigues de Sousa
CPF 883.585.266-53
AVENIDA 107 Nº 264 - CENTRO
CEP 38360-000 - CAPINÓPOLIS - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Capinópolis/MG - CNS: 05.411-4
Selo Digital: BE602117
Cod. Seq: 6106.7560.6262.7213
Quantidade de Atos Praticados: 1 - Emitido em: 02/05/2017 09:15
Emol.: R\$ 17,05; TFJ.: R\$ 6,02; Total: R\$ 23,07
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

